

MARINHA DO BRASIL

1º ESQUADRÃO DE HELICÓPTEROS DE EMPREGO GERAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
(Processo Administrativo n.º 63156.002047/2026-00)

ÓRGÃO: 1º ESQUADRÃO DE HELICÓPTEROS DE EMPREGO GERAL	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): DIVISÃO DE SUPRIMENTOS	
Responsável pela Demanda: 2ºSG-AV-SV Felipe Miguel da Silva Pinto, Auxiliar da Divisão de Suprimentos	NIP: 12.0156.52
E-mail: felipe.pinto@marinha.mil.br	Telefone: (22) 2621-4363

1. Justificativa da necessidade de abertura de Processo Licitatório para aquisição de materiais

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de materiais destinados aos Departamentos de Administração, Centro de Processamento de Dados (CPD), Segurança ,Administração e Operações do Esquadrão HU-1, compreendendo massa corrida de 18l; lixa 80, 100, 120, 180; filtro para bebedouro; holofote 200W; lacre; cabo de força; controle de videogame original ps4; proterai; esmerilhadeira, porta de alumínio 1,00 mt, porta de madeira 1,00 mt, porta de vidro 1,20 mt, porta de vidro 0.60 mt , balde de alumínio de 10lts; fonte atx, SSD 500GB, A demanda está alinhada ao Planejamento Estratégico da OM, no que se refere ao fortalecimento da infraestrutura administrativa, tecnológica e operacional, assegurando o adequado funcionamento dos equipamentos, a organização dos ambientes de trabalho, a segurança do efetivo e o suporte às atividades institucionais. Dessa forma, a contratação é necessária para garantir a continuidade e a eficiência das atividades desenvolvidas pelo Esquadrão HU-1.

2. Quantidade de material a ser adquirido

Item 01: 05 unidades;
Item 02: 05 unidades;
Item 03: 02 unidades;
Item 04: 42 unidade;
Item 05: 1000 unidades;
Item 06: 10 unidades;
Item 07: 02 unidades;
Item 08: 20 unidades;
Item 09: 01 unidade;
Item 10: 01 unidade;
Item 11: 01 unidade;
Item 12: 01 unidade;
Item 13: 01 unidade;
Item 14: 05 unidades;
Item 15: 11 unidades; e
Item 16: 06 unidades.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a aquisição dos materiais

A data de aquisição de materiais será estabelecida pelo Centro de Intendência da Marinha em São Pedro da Aldeia (Órgão Gerenciador).

4. Indicação do membros da equipe de planejamento da contratação

Os seguintes militares farão parte da Equipe de planejamento da contratação:

a) **Posto/Grad; Nip; Nome completo:** 3ºSG-MR 12.0156.52 **FELIPE MIGUEL DA SILVA PINTO**

b)Posto/Grad; Nip; Nome completo: 2ºSG-PL 86.7704.89 LUIZ FELIPE SANTAMA SMITH

5. Termo de Ciência dos membros da equipe de planejamento da contratação e fiscalização

Participo que de acordo com o § 2º, do art. 22 e o § 1º, do art. 41, ambos da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, os militares designados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação e fiscalização tomaram ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

São Pedro da Aldeia/RJ, na data da assinatura.

FELIPE MIGUEL DA SILVA PINTO
Terceiro-Sargento
Responsável pela Formalização da Demanda

São Pedro da Aldeia/RJ, na data da assinatura.

DANIEL MOREIRA ROCHA
Capitão de Fragata (FN)
Ordenador de Despesas